

### **PROJETO DE LEI Nº 001/2017**

“Dispõe sobre repasse de recursos ao Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista - CONDERG”

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar no exercício de 2.017, recursos financeiros ao CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista, a importância de R\$ 214.953,60 (Duzentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), necessários à prestação de serviços conforme deliberação da ata da reunião do Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista-CONDERG.

Art. 2º - O repasse dos recursos a que se refere o artigo anterior será efetuado em parcelas mensais no valor de R\$ 17.912,80 (Dezessete mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos), correspondentes a R\$ 0,20 (vinte centavos) por habitante do Município de São João da Boa Vista.

Art. 3º - Os recursos para o atendimento das despesas autorizadas por esta lei serão atendidos através de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, através do Órgão 01 – Poder Executivo, 01.15 – Fundo Municipal de Saúde, 01.15.01 – Gestão do SUS, Elemento de Despesa 337170- Rateio Participação Consórcio Público – 1012200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2.017.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem por finalidade autorizar o repasse de recursos financeiros ao CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista, necessários a prestação de serviços, conforme deliberação da ata da reunião do Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (02.01.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

02 de janeiro de 2.017

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que autoriza a repassar no exercício de 2.017, recursos financeiros ao Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista - CONDERG, na importância de R\$214.953,60 (Duzentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), necessários à prestação de serviços conforme deliberação da ata da reunião do Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista-CONDERG.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador  
Gerson Araújo Pinto  
Presidente da Câmara Municipal  
**N E S T A.**